



**ATA Nº 7**

R  
B  
A

----- Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezassete, reuniu, para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o Júri nomeado para o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **ASSISTENTE TECNICO – MOTORISTA** da carreira geral de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por **TEMPO INDETERMINADO**, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicitado no Diário da Republica, 2.ª. série, n.º. 206 de 26 de outubro de 2016, na Bolsa de Empego Público com o código de oferta n.º OE201610/0371 e no Jornal de Noticias na edição de 27 de outubro de 2016.-----

----- **PRIMEIRO:** Notificados os interessados, nos termos da alínea d) do nº3 do artigo 30º e ainda nos termos nº1 do artigo 36º, ambos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugados com Código do Procedimento Administrativo, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou, que não houve qualquer pronunciamento dos candidatos. -----

----- **SEGUNDO:** Não havendo alterações a efetuar à lista de ordenação final, o júri deliberou, **confirmar** a ordenação final dos candidatos, conforme o disposto na grelha classificativa, obedecendo à aplicação da seguinte fórmula ponderada:  $OF=PC*70\% + EPS*30\%$  ou  $OF= AC*30\% + EPS*30\%$ , consoante os casos previstos na aliena a) e b) do ponto 9 do aviso 13201/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª. série, n.º 206 do diário de república, juntamente com os motivos de exclusão dos candidatos no decurso de aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de caráter eliminatório. -----

-----A seguir se transcreve a lista de ordenação final.-----

ORDENAÇÃO FINAL				
	CANDIDATO	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
	ALBERTO CARLOS GONÇALVES HENRIQUES	12.4	12	12

----- **TERCEIRO:** Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou ainda, **manter a lista unitária de ordenação final dos candidatos**, que infra se transcreve, a qual, será submetida para decisão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para homologação, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 janeiro, na sua atual redação. -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL				
ORDENAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
1.º	ALBERTO CARLOS GONÇALVES HENRIQUES	12.4	12	12



(Manuel José Torcato Soares Baptista, Sr.)

----- **QUARTO:** Mais deliberou o Júri que, após homologação da presente lista unitária de ordenação final, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar os candidatos aprovados, bem como os excluídos ao procedimento concursal, abrigo do estipulado no artigo 30.º n.º3 alínea d) em conjugação com o disposto no n.º4 do artigo 36.º, ambos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notifica-los de que, após a homologação da lista de ordenação final, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme o determinado no artigo 39.º, n.º3 do mesmo diploma legal. -----

----- Todos os pontos, da ordem de trabalhos foram aprovados por unanimidade. -----

----- E, por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pela qual se lavra a presente ata que vai assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,  
*Am M y N.*

*Boas*

*Estrela Adriana Dias de Jesus*



**ATA Nº 7**

----- Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezassete, reuniu, para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o Júri nomeado para o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **TECNICO SUPERIOR – APROVISIONAMENTO** da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por **TEMPO INDETERMINADO**, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicitado no Diário da Republica, 2.ª. série, n.º. 206 de 26 de outubro de 2016, na Bolsa de Empego Público com o código de oferta n.º OE201610/0374 e no Jornal de Noticias na edição de 27 de outubro de 2016.-----

----- **PRIMEIRO:** Notificados os interessados, nos termos da alínea d) do nº3 do artigo 30º e ainda nos termos nº1 do artigo 36º, ambos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugados com Código do Procedimento Administrativo, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou, que não houve qualquer pronunciamento dos candidatos. -----

----- **SEGUNDO:** Não havendo alterações a efetuar à lista de ordenação final, o júri deliberou, confirmar a ordenação final dos candidatos, conforme o disposto na grelha classificativa, obedecendo à aplicação da seguinte fórmula ponderada:  $OF=PC*70\% + EPS*30\%$  ou  $OF= AC*30\% + EPS*30\%$ , consoante os casos previstos na aliena a) e b) do ponto 9 do aviso 13201/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª. série, n.º 206 do diário de república, juntamente com os motivos de exclusão dos candidatos no decurso de aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório. -----

-----A seguir se transcreve a lista de ordenação final.-----

ORDENAÇÃO FINAL				
	CANDIDATOS	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
	CARLOS MANUEL COIMBRA FERNANDES DO GAGO	12.75	12	13
Exc. a)	CARINA LOPES MACHADO FERREIRA	1.05		
Exc. a)	CARLA ALEXANDRA GONÇALVES REBELO	1.8		
Exc. a)	DANIEL FARIA ALVES	6.95		
Exc. a)	JOEL ARTUR SILVA FERREIRA	3.5		
Exc. b)	LINO MANUEL SERRA MAIA	Faltou		
Exc. a)	MARIA DO AMPARO PIRES TORRES	0.5		
Exc. b)	MARÍLIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RODRIGUES	Faltou		
Exc. b)	MÁRIO DANIEL DOS RAMOS SOARES	Faltou		
Exc. b)	NUNO RAFAEL CASTRO RODRIGUES	Faltou		
Exc. b)	RICARDO MIGUEL BARATA PEREIRA	Faltou		



(Manuel José Torcato Soares Baptista, Sr.)

----- Motivos dos candidatos excluídos do decurso de aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, sendo estes de caráter eliminatório. -----

Exc. a) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores, no primeiro método de seleção - prova de conhecimentos teórica (PC). -----

Exc. b) Candidatos excluídos por não terem comparecido ao primeiro método de seleção - prova de conhecimento teórica (PC). -----

----- **TERCEIRO:** Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou ainda, **manter a lista unitária de ordenação final dos candidatos**, que infra se transcreve, a qual, será submetida para decisão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para homologação, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 janeiro, na sua atual redação. -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL				
ORDENAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
1.º	CARLOS MANUEL COIMBRA FERNANDES DO GAGO	12.75	12	13

----- **QUARTO:** Mais deliberou o Júri que, após homologação da presente lista unitária de ordenação final, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar os candidatos aprovados, bem como os excluídos ao procedimento concursal, abrigo do estipulado no artigo 30.º n.º3 alínea d) em conjugação com o disposto no n.º4 do artigo 36.º, ambos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notifica-los de que, após a homologação da lista de ordenação final, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme o determinado no artigo 39.º, n.º3 do mesmo diploma legal. -----

----- Todos os pontos, da ordem de trabalhos foram aprovados por unanimidade. -----

----- E, por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pela qual se lavra a presente ata que vai assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,

*Am M L A.*  
*Boas*  
*psu Manuel G. A. de Silva*



*Handwritten initials*

**ATA Nº 7**

----- Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezassete, reuniu, para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o Júri nomeado para o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **TECNICO SUPERIOR – TURISMO** da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por **TEMPO INDETERMINADO**, conforme caraterização no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicitado no Diário da Republica, 2.ª. série, n.º 206 de 26 de outubro de 2016, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201610/0376 e no Jornal de Noticias na edição de 27 de outubro de 2016.-----

----- **PRIMEIRO:** Notificados os interessados, nos termos da alínea d) do nº3 do artigo 30º e ainda nos termos nº1 do artigo 36º, ambos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugados com Código do Procedimento Administrativo, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou, que não houve qualquer pronunciamento dos candidatos. -----

----- **SEGUNDO:** Não havendo alterações a efetuar à lista de ordenação final, o júri deliberou, **confirmar** a ordenação final dos candidatos, conforme o disposto na grelha classificativa, obedecendo à aplicação da seguinte fórmula ponderada:  $OF=PC*70\% + EPS*30\%$  ou  $OF= AC*30\% + EPS*30\%$ , consoante os casos previstos na aliena a) e b) do ponto 9 do aviso 13201/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª. série, n.º 206 do diário de república, juntamente com os motivos de exclusão dos candidatos no decurso de aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de caráter eliminatório. -----

-----A seguir se transcreve a lista de ordenação final.-----

ORDENAÇÃO FINAL				
	CANDIDATOS	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
	CARLOS ALBERTO LIMA RODRIGUES	16.8	12	15
Exc. a)	ANA SOFIA PIRES VIEIRA	4		
Exc. b)	CARLA SUSANA ALVES BARBOSA	Faltou		

----- Motivos dos candidatos excluídos do decurso de aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, sendo estes de carater eliminatório. -----

Exc. a) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores, no primeiro método de seleção - prova de conhecimentos teórica (PC). -----

Exc. b) Candidatos excluídos por não terem comparecido ao primeiro método de seleção - prova de conhecimento teórica (PC). -----



(Manuel José Torcato Soares Baptista, Sr.)

----- **TERCEIRO:** Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou ainda, **manter a lista unitária de ordenação final dos candidatos**, que infra se transcreve, a qual, será submetida para decisão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para homologação, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 janeiro, na sua atual redação. -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL				
ORDENAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
1.º	CARLOS ALBERTO LIMA RODRIGUES	16.8	12	15

----- **QUARTO:** Mais deliberou o Júri que, após homologação da presente lista unitária de ordenação final, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar os candidatos aprovados, bem como os excluídos ao procedimento concursal, abrigo do estipulado no artigo 30.º n.º3 alínea d) em conjugação com o disposto no n.º4 do artigo 36.º, ambos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notifica-los de que, após a homologação da lista de ordenação final, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme o determinado no artigo 39.º, n.º3 do mesmo diploma legal. -----

----- Todos os pontos, da ordem de trabalhos foram aprovados por unanimidade. -----

----- E, por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pela qual se lavra a presente ata que vai assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,

*Am M J P.*  
*Boas*  
*Jornalista*



RZ  
E

**ATA Nº 7**

----- Aos vinte e dois dias do mês de maio dois mil e dezassete, reuniu, para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o Júri nomeado para o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **ASSISTENTE TECNICO – CULTURA E TURISMO** da carreira geral de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por **TEMPO INDETERMINADO**, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicitado no Diário da Republica, 2.ª. série, n.º. 206 de 26 de outubro de 2016, na Bolsa de Empego Público com o código de oferta n.º OE201610/0373 e no Jornal de Noticias na edição de 27 de outubro de 2016.-----

----- **PRIMEIRO:** Notificados os interessados, nos termos da alínea d) do nº3 do artigo 30º e ainda nos termos nº1 do artigo 36º, ambos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugados com Código do Procedimento Administrativo, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou, que não houve qualquer pronunciamento dos candidatos.-----

----- **SEGUNDO:** Não havendo alterações a efetuar à lista de ordenação final, o júri deliberou, confirmar a ordenação final dos candidatos, conforme o disposto na grelha classificativa, obedecendo à aplicação da seguinte fórmula ponderada:  $OF=PC*70\% + EPS*30\%$  ou  $OF= AC*30\% + EPS*30\%$ , consoante os casos previstos na aliena a) e b) do ponto 9 do aviso 13201/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª. série, n.º 206 do diário de república, juntamente com os motivos de exclusão dos candidatos no decurso de aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de caráter eliminatório.-----

-----A seguir se transcreve a lista de ordenação final.-----

ORDENAÇÃO FINAL				
	CANDIDATOS	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
	SOFIA CLÁUDIA FERNANDES FREITAS	13.8	16	14
Exc. a)	CARLA SUSANA ALVES BARBOSA	Faltou		

----- Motivos dos candidatos excluídos do decurso de aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, sendo estes de carater eliminatório.-----

Exc. a) Candidatos excluídos por não terem comparecido ao primeiro método de seleção - prova de conhecimento teórica (PC).-----

----- **TERCEIRO:** Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou ainda, manter a lista unitária de ordenação final dos candidatos, que infra se transcreve, a qual, será submetida para decisão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para



(Manuel José Torcato Soares Baptista, Sr.)

homologação, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 janeiro, na sua atual redação. -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL				
ORDENAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
1.º	SOFIA CLÁUDIA FERNANDES FREITAS	13.8	16	14

----- **QUARTO:** Mais deliberou o Júri que, após homologação da presente lista unitária de ordenação final, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar os candidatos aprovados, bem como os excluídos ao procedimento concursal, abrigo do estipulado no artigo 30.º n.º3 alínea d) em conjugação com o disposto no n.º4 do artigo 36.º, ambos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notifica-los de que, após a homologação da lista de ordenação final, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme o determinado no artigo 39.º, n.º3 do mesmo diploma legal. -----

----- Todos os pontos, da ordem de trabalhos foram aprovados por unanimidade. -----

----- E, por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pela qual se lavra a presente ata que vai assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,





**ATA Nº 7**

----- Aos vinte e dois do mês de maio de dois mil e dezassete, reuniu, para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o Júri nomeado para o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **TECNICO SUPERIOR – ARQUEOLOGIA** da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por **TEMPO INDETERMINADO**, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicitado no Diário da Republica, 2.ª. série, n.º. 206 de 26 de outubro de 2016, na Bolsa de Empego Público com o código de oferta n.º OE201610/0378 e no Jornal de Noticias na edição de 27 de outubro de 2016.-----

----- **PRIMEIRO:** Notificados os interessados, nos termos da alínea d) do nº3 do artigo 30º e ainda nos termos nº1 do artigo 36º, ambos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugados com Código do Procedimento Administrativo, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou, que não houve qualquer pronunciamento dos candidatos. -----

----- **SEGUNDO:** Não havendo alterações a efetuar à lista de ordenação final, o júri deliberou, **confirmar** a ordenação final dos candidatos, conforme o disposto na grelha classificativa, obedecendo à aplicação da seguinte fórmula ponderada:  $OF=PC*70\% + EPS*30\%$  ou  $OF= AC*30\% + EPS*30\%$ , consoante os casos previstos na aliena a) e b) do ponto 9 do aviso 13201/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª. série, n.º 206 do diário de república, juntamente com os motivos de exclusão dos candidatos no decurso de aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de caráter eliminatório. -----

-----A seguir se transcreve a lista de ordenação final.-----

ORDENAÇÃO FINAL				
	CANDIDATOS	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
	ORLANDO MIGUEL FONSECA FERNANDES	12.55	16	14
Exc. a)	ANTÓNIO SAÚL SENDAS	Faltou		

Exc. a) Candidato excluído por não terem comparecido ao primeiro método de seleção - prova de conhecimento teórica (PC). -----

----- **TERCEIRO:** Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou ainda, **manter a lista unitária de ordenação final dos candidatos**, que infra se transcreve, a qual, será submetida para decisão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para homologação, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 janeiro, na sua atual redação. -----



(Manuel José Torcato Soares Baptista, Sr.)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL				
ORDENAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
1.º	ORLANDO MIGUEL FONSECA FERNANDES	12.55	16	14

----- **QUARTO:** Mais deliberou o Júri que, após homologação da presente lista unitária de ordenação final, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar os candidatos aprovados, bem como os excluídos ao procedimento concursal, abrigo do estipulado no artigo 30.º n.º3 alínea d) em conjugação com o disposto no n.º4 do artigo 36.º, ambos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notifica-los de que, após a homologação da lista de ordenação final, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme o determinado no artigo 39.º, n.º3 do mesmo diploma legal. -----

----- Todos os pontos, da ordem de trabalhos foram aprovados por unanimidade. -----

----- E, por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pela qual se lavra a presente ata que vai assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,  
  
